PUBLICADO
Hoje Pontal Sul
Edição 1080
Página 17
Data 21/09/18

LEI Nº 4568

Súmula: Denomina a alameda "01", localizada na área industrial da BR 277, de **ALAMEDA ARIOSTO GUIMARÃES TEIXEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A alameda "01", localizada na área industrial da BR 277, passa a denominar-se **ALAMEDA ARIOSTO GUIMARÃES TEIXEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 19 de setembro de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal